



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 169/2018.

Em, 27 de agosto de 2018.

**DENOMINA MUSEU DO SURF TELMO MORAES, O
MUSEU DO SURF LOCALIZADO NA PRAIA DO
FORTE - CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar MUSEU DO SURF TELMO MORAES, o Museu do Surf
está localizado na Praia do Forte Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação
conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.

**MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
VEREADOR – AUTOR**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo homenagear o grande Surfista e idealizador do Museu do Surf Telmo Moraes, que por vinte e sete anos se dedicou de forma denodada a atividades ligadas ao esporte surf na nossa cidade. Amante dos esportes e da natureza, um grande incentivador da atividade, o supra-referido é sem dúvida alguma merecedor desta homenagem que de forma justa passará ter o seu nome imortalizado neste prédio público.